



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 135/2024

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa AUGUSTO DE PAULA DE SOUSA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual isento, com sede nesta Cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35420-003, representado neste ato pelo Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves e a empresa **AUGUSTO DE PAULA DE SOUSA LTDA.**, com sede na Avenida Nossa Senhora do Carmo, nº 630, no Bairro Vila do Carmo, na Cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 05.533.505/0001-35, neste ato representado pelo sócio proprietário Augusto de Paula de Sousa, doravante denominados respectivamente, CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 135/2024, oriundo do **Registro de Preços nº 066/2023, Pregão Eletrônico 020/2023**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto:

1.1. Prorrogar a vigência do contrato original por **12 (doze) meses**, a contar de **10/07/2025**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº Federal nº 8.666/1993.

1.2. Reajustar em 5,10% (cinco inteiros e dez centésimos por cento) o valor dos serviços do Contrato nº 135/2024, tendo como indexador o IPCA acumulado nos últimos 12 meses, com base nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e demais disposições regulamentares, de acordo com o Processo Administrativo PR nº 148/2022, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DO REAJUSTE	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO
02	Água mineral sem gás galão	UND	506	R\$ 16,98	R\$ 0,87	R\$ 17,85	R\$ 9.030,07
03	Kit regulador de gás GLP	UND	119	R\$ 47,51	R\$ 2,42	R\$ 49,93	R\$ 5.942,03
04	Válvula reguladora registro	UND	30	R\$ 203,84	R\$ 10,40	R\$ 214,24	R\$ 6.427,08
05	Central para gás 7 kg simples	UND	20	R\$ 384,82	R\$ 19,63	R\$ 404,45	R\$ 8.088,92
06	Gás de cozinha carga 45 kg	UND	313	R\$ 430,00	R\$ 21,93	R\$ 451,93	R\$ 141.454,09
Valor Total							R\$ 170.942,18

Cláusula Segunda - DO VALOR

Dá-se ao presente termo o valor estimado de **R\$ 170.942,18 (cento e setenta mil e novecentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos)**, para o período de sua vigência.

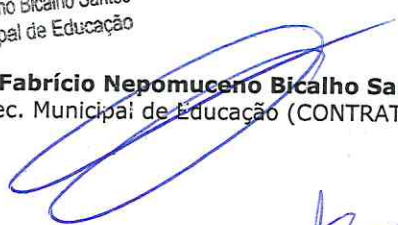
Cláusula Terceira - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 26 de junho de 2025.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal


Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos
Secretário Municipal de Educação

Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos
Sec. Municipal de Educação (CONTRATANTE)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

AUGUSTO DE PAULA DE SOUSA LTDA.
Augusto de Paula de Sousa (CONTRATADO)

Testemunhas: 1. _____

2. _____